



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CÓDIGO UASG: 160166

PROCESSO: 13/2021

OBJETO

Aquisição de material de consumo

2022N5000711, 7/7/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CÓDIGO UASG: 160166

PROCESSO: 13/ 2021

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.						
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
	1.				21.		
	2.				22.		
	3.				23.		
	4.				24.		
	5.				25.		
	6.				26.		
	7.				27.		
	8.				28.		
	9.				29.		
	10.				30.		
	11.				31.		
	12.				32.		
	13.				33.		
	14.				34.		
	15.				35.		
	16.				36.		
	17.				37.		
	18.				38.		
	19.				39.		
	20.				40.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº13/2021 – H Ge Belém
NUP Nº 64106.007404/2022-42**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de material de consumo para o Gabinete Odontológico.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 3442-Contas Médicas/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 29 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DEx nº 3442-Contas Médicas/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.007404/2022-42**

Maceió-AL, 29 de junho de 2022.

**Do Chefe do Gabinete Odontológico - PMGu Maceió
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição - 59º BI Mtz.

Chefe do Gabinete Odontológico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 29 de junho de 2022, através do DIEx N° 3443-Contas Médicas/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o Gabinete Odontológico do PMGu.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

- 3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de repor o estoque do material de consumo do Gabinete Odontológico permitindo um atendimento clínico dos usuários com materiais de qualidade possibilitando um melhor atendimento odontológico, preservando, portanto, a saúde bucal da família militar.
- 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 29 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE. Nº 13/2021 – H Ge Belém
(Processo Administrativo nº 64106.007115/2022-43)

DO OBJETO

1.1 Aquisição de material de consumo para o gabinete odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unidade	Qtd	Valor Total
119	Cimento resinoso adesivo dual, contendo pasta base; monômeros de metacrilato, radiopacificadores, partículas de carga silanizadas, componentes iniciadores, estabilizadores e aditivos de reologia. Pasta catalisadora; monômeros de metacrilato, radiopacificadores, partículas de carga alcalinas, estabilizadores, pigmentos, aditivos de reologia, componentes fluorescentes, ativador de polimerização sem luz, adesivo universal. Cx contendo 1 clicker com 4,5g e 1 fr do adesivo universal com 1 ml. Cor A1.	Kit	02	R\$ 277,28
122	Condicionador ácido de porcelana, seringa c/ 2,5ml (ácido fluorídrico 10%). Padrão de referência: DentsplyRP ou superior.	Und	05	R\$ 47,20
220	Limas Recíprocantes X1 Blue File, sortida 25 mm. Lima para uso em movimento recíprocante (programa Waveone ou Reciproc). Seção transversal triangular, ponta inativa. Lima 20/06: ideal para o 4º canal; lima 25/06: ideal para a maioria dos casos; lima 40/06: ideal para o canal palatino de molares superiores. Embalagem com 03 Unds sortidas. Padrão de referência: Mk Life ou superior.	Und	20	R\$ 2.537,80
380	Alginato para ortodontia, altamente elástico, com tempos de trabalho e presa extra-rápidos, tempo de presa de 1 minuto e 50 segundos, tixotrópico, com agradável aroma de baunilha para redução do reflexo emético, de cor amarela, livre de poeira. Pct com 500 g. Padrão de referência: Orthoprint / Zhermack.	Und	02	R\$ 129,36



Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor Total
Valor Total				R\$ 2.991,64

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de repor o estoque do material de consumo do Gabinete Odontológico permitindo um atendimento clínico dos usuários com materiais de qualidade possibilitando o melhor atendimento odontológico, preservando, portanto, a saúde bucal da família militar.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

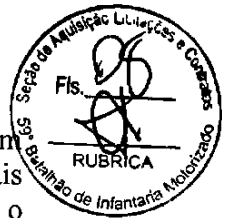
5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

5.1.7 comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

217.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

711. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

712. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

713. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

714. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

715. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

716. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os



apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de



1993, a Contratada que:

10.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 29 de junho de 2022.

Chefe do Gabinete Odontológico - PMGu

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Gabinete Odontológico - PMGu conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 29 de junho de 2022

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM**
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
(Processo Administrativo nº 64575.008859/2021-78)



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, entidade de direito público interno, por meio do **HOSPITAL GERAL DE BELÉM**, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sediado na Praça Santo Dumont, s/nº, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-450, Belém-PA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

/Data da sessão: 14/12/2021

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

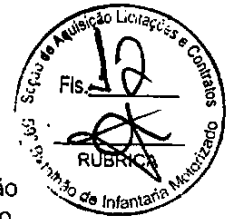
1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo odontológico para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



- 2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 2.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 2.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 2.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



- 25.8.3. os resíduos sem características de periculosidade não necessitam de tratamento prévio e podem ter disposição final em aterro licenciado, quando no estado sólido, ou ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, quando no estado líquido, desde que atendam as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.
- 25.8.4. os rejeitos radiativos pertencentes ao Grupo C do anexo I da do Anexo I da Resolução CONAMA nr 358, de 29/04/2005, devem obedecer às exigências definidas pela Comissão nacional de Energia Nuclear – CNEN.
- 25.8.5. os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação.
- 25.8.6. os rejeitos radiativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguiras determinações do grupo ao qual pertencem.
- 25.8.7. os resíduos pertencentes ao Grupo D do anexo I da do Anexo I da Resolução CONAMA nr 358, de 29/04/2005, quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
- 25.8.8. quando tais resíduos forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nr 275, de 25/04/2001.
- 25.8.9. os resíduos pertencentes ao os resíduos pertencentes ao Grupo E do anexo I da do Anexo I da Resolução CONAMA nr 358, de 29/04/2005, devem ser apresentados para coleta acondicionados em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação, e ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.
- 25.8.10. os resíduos com contaminação radiológica devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo C.
- 25.8.11. os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplasicos devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo B com características de periculosidade.
- 25.8.12. os resíduos com contaminação biológica devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo A1 e A4.
- 25.8.13. caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da lei nr 12.305, de 2010 – política Nacional de resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.
- 25.8.13.1. para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.
- 25.8.14. são proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:
- 25.8.14.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;



- 25.8.14.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos mineração;
- 25.8.14.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- 25.8.14.4. outras formas vedadas pelo poder público.

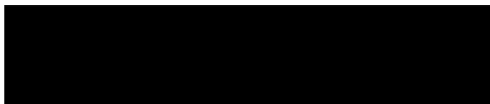
26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Santos Dumont, s/nº, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-450, Belém-PA nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 26.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 26.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;



- 26.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 26.12.4. ANEXO IV – Modelo de Dados da Empresa.

Belém - PA, 29 de novembro de 2021.



Ordenador de Despesas do HGeBelém



160166.132021.286467.4341.5607245358



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Hospital Geral de Belém

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2021 (SRP)

As 09:10 horas do dia 14 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal BI 2020 de 27/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64575008859202178, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material de uso odontológico para o Hospital Geral de Belém e demais Órgãos Participantes.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 119

Descrição: Cimento odontológico

Descrição Complementar: Cimento odontológico, tipo: adesivo resinoso, ativação: dual, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 533,8900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 138,6400 e a quantidade de 32 Unidade .

Item: 122

Descrição: Condicionador de porcelana

Descrição Complementar: Condicionador de porcelana, concentração: 10%, aspecto físico: gel, tipo: ácido fluorídrico

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 42

Unidade de fornecimento: Seringa 2,50 ML

Valor Estimado: R\$ 48,8200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 9,4400 e a quantidade de 42 Seringa 2,50 ML .



Item: 220

Descrição: Lima uso odontológico

Descrição Complementar: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio m-wire, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 3 un.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 276,7000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 126,8900 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 380

Descrição: Alginato

Descrição Complementar: Alginato, tipo: tipo ii, apresentação: pó, características adicionais: presa normal

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 120

Unidade de fornecimento: Grama

Valor Estimado: R\$ 68,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 64,6800 e a quantidade de 120 Grama .

MÉDIA R\$ 192,88 MEDIANA R\$ 140,00 MENOR R\$ 138,64

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

404558 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ADESIVO RESINOSO, ATIVAÇÃO:DUAL, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO

Ano da Compra Órgão

2022, 2021 COMANDO DO EXERCITO

19

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00119	Pregão	404558	CIMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	32	R\$138,64	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	18/02/2022
00045/2021	00051	Pregão	404558	CIMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	15	R\$140	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	28/10/2021
00045/2021	00058	Pregão	404558	CIMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	100	R\$300	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	28/10/2021



MÉDIA R\$ 9,91 MEDIANA R\$ 10,00 MENOR R\$ 9,44

(12)

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

391948 **CONDICIONADOR DE PORCELANA, CONCENTRAÇÃO 10%, ASPECTO FÍSICO GEL, TIPO ÁCIDO FLUORÍDRICO 2022, 2021** **COMANDO DO EXERCITO**

Ano da Compra Órgão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00013/2021	00122	Pregão	391948	CONDICIONADOR DE PORCELANA		SERINGA 2.50 ML	42	R\$9.44	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	18/02/2022
00012/2021	00004	Dispensa de Licitação	391948	CONDICIONADOR DE PORCELANA		SERINGA 2.50 ML	1	R\$10	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EXERCITO	COMANDO DO EXERCITO	160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ	22/07/2021
00002/2022	00029	Pregão	391948	CONDICIONADOR DE PORCELANA		SERINGA 2.50 ML	40	R\$10,30	A. M. MOLITERNO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/JAC	05/04/2022



MÉDIA

R\$ 130,63

MEDIANA

R\$ 130,00

MENOR

R\$ 126,89

1020

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

438293

LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL/TITÂNIO M-WIRE, MODELO ENDODONTICAL, SISTEMA RECIPROCANTEL, APLICAÇÃO COMPATÍVEL C/ CONTRA ÂNGULO E SISTEMA OSCILATÓRIO, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO C/ 3 UN.

Ano da Compra Órgão

2022, 2021

COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00220	Pregão	438293	LIMA USO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	100	R\$126,89	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	18/02/2022
00011/2021	00233	Pregão	438293	LIMA USO ODONTOLÓGICO		CAIXA 3,00 UN	14	R\$130	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	17/09/2021
00011/2021	00240	Pregão	438293	LIMA USO ODONTOLÓGICO		CAIXA 3,00 UN	33	R\$135	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	17/09/2021



MÉDIA
R\$ 71,86

MEDIANA
R\$ 71,40

MENOR
R\$ 64,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

278252

ALGINATO, TIPO III, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA NORMAL 2022, 2021 ANO da Compra Órgão COMANDO DO EXERCITO

790

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação de Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00380	Pregão	278252	ALGINATO		GRAMA	120	R\$64,68	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	18/02/2022
00002/2021	00015	Pregão	278252	ALGINATO		GRAMA	62	R\$71,40	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	27/07/2021
00057/2021	00001	Dispensa de Licitação	278252	ALGINATO		GRAMA	5	R\$79,50	POSSATTO & POSSATTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 169 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	13/07/2021





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** material de consumo.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** junho de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);1

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1 (119)	Cimento odontológico, tipo: adesivo resinoso, ativação: dual, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo	Und	32	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	013/2021	138,64
		Und	15	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	45/2021	140,00
		Und	100	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	45/2021	300,00
2 (122)	Seringa -condicionador de porcelana\, concentração 10%\, aspecto físico gel\, tipo ácido fluorídrico.	Und	42	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	13/2021	9,44
		Und	01	160501 -	12/2021	



				MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABAN A/RJ		10,00
		Und	40	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/A C	02/2022	10,30
3 (220)	Lima uso odontológico, material níquel titânio m-wire, modelo endodôntica, sistema recíprocante, aplicação compatível c/ contra ângulo e sistema oscilatório, componentes c/ cursor, apresentação conjunto c/ 3 un.	Caixa	100	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	13/2021	126,89
		Caixa	14	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	11/2021	130,00
		Caixa	33	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	11/2021	135,00
4 (380)	ALGINATO, TIPO II, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA NORMAL 2.	Und	120	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	13/2021	64,68
		Und	62	160149 - MEX#COMANDO DO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA /MS	02/2021	71,40
		Und	5	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO /PR	57/2021	79,50

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I como fonte de chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 138,64 (cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
02	R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos)
03	R\$ 126,89 (cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos)
04	R\$ 64,68 (sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 29 de junho de 2022.

Chefe do Gabinete Odontológico
Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Solicito a empresa – 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 13/2021, gerenciado pela UASG 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM.

25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
119	Cimento resinoso adesivo dual, contendo pasta base; monômeros de metacrilato, radiopacificadores, partículas de carga silanizadas, componentes iniciadores, estabilizadores e aditivos de reologia. Pasta catalisadora; monômeros de metacrilato, radiopacificadores, partículas de carga alcalinas, estabilizadores, pigmentos, aditivos de reologia, componentes fluorescentes, ativador de polimerização sem luz, adesivo universal. Cx contendo 1 clicker com 4,5g e 1 fr do adesivo universal com 1 ml. Cor A1.	Kit	2	R\$ 138,64	R\$ 277,28
122	Condicionador ácido de porcelana, seringa c/ 2,5ml (ácido fluorídrico 10%). Padrão de referência:DentsplyRP ou superior.	Und	5	R\$ 9,44	R\$ 47,20
220	Limas Reciprocantes X1 Blue File, sortida 25mm. Lima para uso em movimento recíprocante (programa Waveone ou Reciproc). Seção transversal triangular, ponta inativa.Lima 20/06: ideal para o 4º canal; lima 25/06: ideal para a maioria dos casos; lima 40/06: ideal para o canal palatino de molares superiores. Embalagem com 03 Unds sortidas. Padrão de referência: Mk Life ou superior.	Und	20	R\$ 126,89	R\$ 2.537,80
380	Alginato para ortodontia, altamente elástico, com tempos de trabalho e presa extra-rápidos, tempo de presa de 1 minuto e 50 segundos, tixotrópico, com agradável aroma de baunilha para redução do reflexo emético, de cor amarela, livre de poeira. Pct com 500g. Padrão de referência: Orthoprint / Zhermack.	Und	2	R\$ 64,68	R\$ 129,36
TOTAL					R\$ 2.991,64

Local de entrega: Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone (82) 98161-2844, e-mail: araujo7@uol.com.br
Atenciosamente,



Ordenador de Despesas do 59° BI Mtz



() A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 13/2021, gerenciado pela UASG 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM, no local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

() A empresa não tem condições de fornecer o material.

Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

Diretor ou representante legal
(CARIMBO/CNPJ)



MegaDental



AO

59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

Ref: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli - ME, devidamente inscrita no CGC/MF sob o numero 25.341.162/0001-14, sita a Rua John Fitzgerald Kennedy, 229, na cidade e comarca de Londrina, estado do Paraná, registrada sob a Autorização de Funcionamento da

[REDACTED]
cidade de Londrina-PR, DECLARA à vossa excelência o seguinte:

TERMO DE ACEITAÇÃO À ADESÃO DE PREGÃO

Considerando vossa solicitação para adesão ao processo licitatório por modalidade pregão eletrônico, 13/2021 da UASG:160166 . Item: 119(2) – 120(1) – 122(5) – 220(20) – 380(2).

DECLARAMOS:

Que é possível a vossa adesão ao certame, e que temos condições de entrega do material nas mesmas condições estabelecidas ao órgão licitante no endereço, bem como nos colocamos a disposição para atender às vossas necessidades.

Assim sendo, aguardamos vossas providências para que nos encaminhe uma autorização de fornecimento para tomarmos as devidas providências no tocante à entrega de todo material, sem mais para o momento, permanecemos no aguardo.

Londrina, 06/07/2022.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.341.162/0001-14 DUNS®: 944833694
Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/08/2022 ✓
FGTS Validade: 08/07/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/07/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 09/08/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2022 07:46:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**
CNPJ: **25.341.162/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

07/07/22 11:31

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 25Mar22 VALORIZACAO : 25Mar22 NUMERO : 2022NC409829

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM A PRODUÇÃO INTERNA MESES DE ABRIL/MAIO/JUNHO/22

O RECURSO DEVERA SER APLICADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	48.150,28

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 25Mar22 09:01





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 3443-Contas Médicas/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.007406/2022-31

Maceió-AL, 29 de junho de 2022.

Da Responsável pelo Gabinete Odontológico do PMGu
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de Material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material de consumo abaixo discriminado, para atender as necessidades do Posto Médico da Guarnição de Maceió - 59º BI Mtz.

2. A referida aquisição tem como objetivo estratégico **desenvolver projetos para a família militar na área da saúde, moradia, lazer e assistência social.**

UASG: 160166 – HOSPITAL GERAL DE BELÉM
FORNECEDOR: CNPJ: 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
119	Cimento resinoso adesivo dual, contendo pasta base; monômeros de metacrilato, radiopacificadores, partículas de carga silanizadas, componentes iniciadores, estabilizadores e aditivos de reologia. Pasta catalisadora; monômeros de metacrilato, radiopacificadores, partículas de carga alcalinas, estabilizadores, pigmentos, aditivos de reologia, componentes fluorescentes, ativador de polimerização sem luz, adesivo universal. Cx contendo 1 clicker com 4,5 g e 1 fr do adesivo universal com 1 ml. Cor A1.	Kit	02	138,64	R\$ 277,28
122	Condicionador ácido de porcelana, seringa c/ 2,5ml (ácido fluorídrico 10%). Padrão de referência: Dentsply RP ou superior.	Und	05	9,44	R\$ 47,20

PREGÃO
13/2021



220	Limas Reciprocantes X1 Blue File, sortida 25 mm. Lima para uso em movimento recíproco (programa Waveone ou Recipro). Secção transversal triangular, ponta inativa. Lima 20/06: ideal para o 4º canal; lima 25/06: ideal para a maioria dos casos; lima 40/06: ideal para o canal palatino de molares superiores. Embalagem com 03 Unds sortidas. Padrão de referência: Mk Life ou superior.	Und	20 ✓	126,89 /	R\$ 2.537,80 ✓
380	Alginato para ortodontia, altamente elástico, com tempos de trabalho e presa extra-rápidos, tempo de presa de 1 minuto e 50 segundos, tixotrópico, com agradável aroma de baunilha para redução do reflexo emético, de cor amarela, livre de poeira. Pct com 500 g. Padrão de referência: Orthoprint / Zhermack.	Und	02 ✓	64,68 /	R\$ 129,36 ✓
VALOR (R\$)					2.991,64 ✓

[Redacted Signature]

Chefe do Gabinete Odontológico

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 29/06/2022. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167004, 2022NC409829, de 25MAR22, ND 339030, PI D8SAFUSUGPD. Tipo de empenho: **ORDINÁRIO**.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 07/07/2022 08:57
 Usuário: 437854
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	711

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/07/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	2.991,64

Favorecido

Código	Nome	CEP
25.341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO	86025-240
Endereço	Município	UF
JOHN FITZGERALD KENNEDY 299 RECREIO	LONDRINA	PR
Telefone		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

PE: 13/2021 - UASG: 160166 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ. - CONFORME DIEX Nº 3443/PMGU/59º BI MTZ, DE 29JUN22 - 2022NC409829, DE 25MAR22 - DGP. - OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA A FAMÍLIA MILITAR NA ÁREA DA SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL..

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16016605000132021 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMFRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/07/2022 14:59:26	Alteração

Data e hora da consulta: 19/07/2022 08:57

Usuário: Fis. 238.854.**



Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2.991,64

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00119 - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ADESIVO RESINOSO, ATIVAÇÃO DUAL, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	277,28

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	2,00000	138,6400	277,28

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00122 - CONDICIONADOR DE PORCELANA, CONCENTRAÇÃO 10%, ASPECTO FÍSICO GEL, TIPO ÁCIDO FLUORÍDRICO	47,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	5,00000	9,4400	47,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00220 - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL/ TITÂNIO M-WIRE, MODELO ENDODÔNTICA, SISTEMA RECÍPROCANTE, APLICAÇÃO COMPATÍVEL C/ CONTRA ÂNGULO E SISTEMA OSCILATÓRIO, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO C/ 3 UN.	2.537,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	20,00000	126,8900	2.537,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00380 - ALGINATO, TIPO TIPO II, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA NORMAL	129,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	2,00000	64,6800	129,36

Assinaturas

